

PORTARIA Nº 08, DE 16 de Agosto de 2016.

Normatiza a utilização do veículo Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093 da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC.

A PRESIDENTE da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e;

CONSIDERANDO a necessidade do veículo Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093 para desenvolvimento de trabalhos inerente a da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC, e;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização do veículo Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093 tendo em vista não existência de motorista no quadro funcional da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitados a usarem o veiculo Ford/KA SE 1.5 HÁ B, P 2016/2017, Placa QCA 0093 para fins de serviço da Agencia de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá- AGEM/VRC;

Maristene Amaral Matos, Presidente, CNH n.º 04632393923. Cat: "B";

Renato Raul Spinelli, Diretor de Gestão Metropolitana, CNH n.º 00059937461. Cat: "AB";

Leislle de Fátima Haenisch, Chefe de Gabinete, CNH n.º 03755309599, Cat "B";

Jânio Gonçalo Maciel de Moraes, Assessor Técnico I, CNH n.º 03346289612, Cat "AB"

Odenil Alcântara da Silva, Assessor Técnico I, CNH n.º 00695250340, Cat "B";

Luiz Gustavo Vieira Silva, Assessor Técnico II, CNH n.º 00306907900, Cat "B",

Abílio Bruno Gomes Ferreira Zambiazi, Coordenador de Planejamento, CNH n.º 03307762862, Cat "B";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(original assinado)

Arq. Urb. Maristene Amaral Matos

Presidente da AGEM/VRC